



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 005/2026

INTRODUÇÃO

Este documento sucede a Requisição de Bens e/ou Serviços nº 002/2026, e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Vitor Hugo Verli Devantier.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço de mão de obra para decoração personalizada para a abertura do Ano Letivo de 2026 da rede Municipal de Ensino do Município de Cristal.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de mão de obra, ornamentação de painel principal medindo 13 x 2,8m, 3 cores (dourado, off, verde eucalipto), tapete central, 05 folhagens altas nos cachepôs, toalhas de mesas (recepção, mesa som, mesa de buffet), será para a abertura do Ano Letivo de 2026, que está prevista para os dias 11 e 12 de janeiro do corrente ano, no Salão Paroquial, participarão do evento professores e servidores da rede municipal de ensino.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

(x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

() Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I

Obs: As dispensas por limite podem ser realizadas de forma eletrônica a critério da secretaria. Neste caso, informar neste documento.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá entregar o material de qualidade, conforme foi solicitado, no Salão Paroquial da Igreja Católica do Município de Cristal.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será no dia 10/02/2026, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: Salão Paroquial da Igreja Católica do Município de Cristal/RS, após o recebimento do empenho.

PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Não se aplica, pois é entrega única

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (tinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

- () Menor preço por item
- (x) Menor preço global





Município de Cristal/RS

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

(Caso, a secretaria identifique um documento específico para contratação, especificar. Exemplo: Planilha de custos, Atestados de Capacidade técnica, registros na ANVISA ou outros órgãos de fiscalização.)

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Produto	QUANT.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
01	Contratação de serviço de mão de obra para Decoração Personalizada – Painel medindo 13 x 2,8m, 3 cores (dourado, off, verde eucalipto), tapete central, 05 folhagens altas nos cachepôs, toalhas de mesas (recepção, mesa som, mesa de buffet).	01	R\$ 1.356,66	R\$ 1.356,66
			TOTAL	R\$ 1.356,66

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 1.356,66,00 (Um mil e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Importante observar que este não será um valor exato, mas apenas a média de preços considerando a realidade de mercado.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

Projeto/Atividade: 2.013 Despesa: 904

Cristal, 21 de janeiro de 2026.

Secretária Municipal de Educação

(Responsável pelo TR)

Documento assinado digitalmente em 21/01/2026 12:35:04
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/mtWA3> para
verificar a autenticidade.

